

Pelouro: Limpeza Urbana



Proposta Interna
Ajuste Directo n.º 05/2018

AUTORIZO,

23/08/2018

A Presidente,
Orlanda Rodrigues

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços para Limpeza e Desmatção de Terrenos Municipais – Ajuste Directo

Na sequência da consulta efectuada à firma Susana Clemente – Floresta Viva Unipessoal, Lda para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **8.812,20€ (oito mil, oitocentos e doze euros e vinte cêntimos) + IVA.**

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 21 de Agosto de 2018

CONCORDO,

22/8/2018

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro